

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Ano XV | Edição Nº 1.491 | Quinta-feira | 24 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA.....	1
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010901/2020	1
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171219-001	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010901/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: CONSTUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 35.286.707/0001-90

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar A
Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 010901/2020, objeto da
Tomada de Preços nº 008/2020, para que seja aditivado em 24,68% o
que corresponde a R\$ 22.951,76 (Vinte e Dois Mil Novecentos e
Cinquenta e Um Reais Setenta e Seis Centavos), passando o valor
total da obra para R\$ 115.931,68 (Cento e Quinze Mil Novecentos e
Trinta e Um Reais Sessenta e Oito Centavos). A Cláusula Quarta e
Oitava ampliando o prazo de vigência do contrato de 14 de janeiro de
2021 até 14 de maio de 2021.

DA DOTAÇÃO: Exercício 2020: 02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS, 15.451.1005.1226 – URBANIZAÇÃO
ENTRADA DA CIDADE, FONTES: 1000000 RECURSOS
ORDINÁRIO, 400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL, 449051.00
Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se
fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, §1º, c/c
artigo 57, §1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 24 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA
MUNICIPAL

Rita Cledimar de Oliveira – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 171219-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.568.641/0001-02

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a
Cláusula Oitava do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo
de tempo por mais 365 dias, objeto da Tomada de Preços nº
006/2017.

DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria Exercício 2018, Projetos:
02.05. 27.812.1006.1056– CONV. MIN. ESPORTE/PMLG CONST. DE
CAMPO DE FUTEBOL FONTES: 110101 Recursos Ordinários,
232101 Convênio Educação Capital - União. Classificação Econômica:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se
fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57 §1º e §2º da
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 14 de DEZEMBRO de 2020.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA
MUNICIPAL

DIÓGENES LEITE GONÇALVES – SÓCIO DA CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com